



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Kulkamp

INDICAÇÃO Nº _____, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **coleta de entulhos a cada trinta dias na Vila Garça Branca e Jardim Tatuapé**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo necessidade de viabilizar a coleta regular de entulhos a cada trinta dias se justifica pela crescente acumulação de resíduos resultantes de obras, reformas e atividades diversas nas áreas urbanas. Esses entulhos não apenas afetam a estética do ambiente, mas também representam riscos à saúde pública e ao meio ambiente. A acumulação inadequada de materiais pode gerar problemas como:

1. **Proliferação de vetores de doenças:** A falta de destinação adequada de resíduos pode servir de abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças como ratos, mosquitos e baratas, aumentando o risco de epidemias e infecções.
2. **Obstrução de vias públicas:** Entulhos acumulados em calçadas, ruas e praças podem obstruir a circulação de pedestres e veículos, comprometendo a acessibilidade e segurança da população.
3. **Impactos ambientais:** O descarte irregular de materiais pode causar poluição do solo e da água, prejudicando o ecossistema local.

Portanto, a implementação de uma coleta de entulhos a cada trinta dias, de forma planejada e eficiente, contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo saúde pública, segurança e preservação ambiental.

Thiago Kulkamp
Vereador/PSB